

## DELIBERAÇÃO APROVADA EM MINUTA

N.º do Registo	Reunião de Câmara	Data da Reunião	N.º do Assunto
DOCS / I / MI / 141	ORDINÁRIA	08/11/2022	DOCS/II/RC/138
<b>Assunto:</b> <b>ALTERAÇÃO NA CALENDARIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2022</b>			

A Câmara Municipal de Borba reunida ordinariamente em 08 de novembro de 2022, pelas 10:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Presidente da Câmara Municipal Senhor António José Lopes Anselmo, estando presentes os senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Sofia Alexandra Militão Dias, Pedro Duarte Abelho Grego Esteves e Helena Cristina Lopes Gromicho Caldeira, e em conformidade com o n.º.4 do artigo 57º da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, **decidiu aprovar em minuta a matéria referente a:**

### **Ponto 2. Ordem do Dia:**

#### **Ponto 2.7 – ALTERAÇÃO NA CALENDARIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2022**

**Presente informação do Chefe de Divisão Municipal da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 7, que se transcreve:**

Atualmente encontram-se os serviços a elaborar os documentos previsionais para efeitos de aprovação pela Assembleia Municipal.

Tais documentos implicam, pela sua complexidade a necessidade de aprovação de um conjunto substancial de diferentes assuntos que têm influência direta no orçamento dos anos seguintes, nomeadamente, IMI, Derrama, Participação Variável no IRS, entre outros.

Por outro lado, existe ainda a necessidade de as “Opções do Plano 2023-2027 e o Orçamento Municipal 2023” ser previamente submetido a aprovação da Câmara Municipal, para remessa aos partidos políticos e movimentos com representação na Assembleia Municipal, para recolha de contributos, de modo a posterior regresso à Câmara Municipal, em momento anterior à sua submissão para a Assembleia Municipal.

Assim, atendendo ao disposto nos n.º(s) 2, 3 e 4 do art.º 40.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **o Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba, a aprovação da alteração à calendarização das Reuniões Ordinárias da Câmara para o ano de 2022, aprovada na reunião de Câmara Municipal de 29/12/2021, conforme se expõe:**

MÊS	APROVADO EM RCM DE 29/12/2021	PROPOSTA DE ALTERAÇÃO
NOVEMBRO	2, 16 e 30	8 e 23
DEZEMBRO	14 e 28	7 e 21

- As reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Borba têm início às 10.30 horas;
- São públicas as segundas reuniões de cada mês e que seja fixado o início das reuniões para intervenção e esclarecimento ao público.

**Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida alteração.**

A presente minuta foi aprovada por unanimidade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



(ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO)

A COORDENADORA TÉCNICA,



(ALDINA VITORIA BILRO VINHAS DO MAIO)

(AM/132)